



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

LEI Nº 622 / 2007.

Promove e aprova o desdobramento parte do Lote Urbano nº 01, 02, 03 e 04, da Quadra nº 186, no perímetro urbano do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica promovido e aprovado desdobramento dos Lotes Urbanos Nº 01, 02, 03 e 04, da Quadra Nº 186, com área de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados) cada, perfazendo um total de 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados) de propriedade do Senhor João Osvaldo Machado, localizados na Rua Gastão Benetti, s/nº, Centro, no Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, conforme memorial descritivo e mapa anexos desta Lei, passando de ora em diante a ter as seguintes limitações e confrontações, a saber:

AREAS PRIMITIVAS:

Lotes Urbanos Nº 01, 02, 03 e 04, da Quadra Nº 186, com a área de 1.000,00m² (um mil metros quadrados) cada, perfazendo um total de 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados), de propriedade do Senhor João Osvaldo Machado, localizado na Rua Gastão Benetti esquina com a Rua Querino Scaravonatti, s/nº, Centro, contendo as seguintes confrontações em conjunto:

- Ao Nordeste: Em 40,00 metros, com a Rua Querino Scaravonatti;
- Ao Noroeste: Em 100,00 metros, com os Lotes Urbanos Nºs 05 e 06, por linha seca;
- Ao Sudoeste: Em 40,00 metros, com a Rua Santa Catarina;
- Ao Sudeste: Em 100,00 metros, com a Rua Gastão Benetti;

AREA DESDOBRADA:

Parte do Lote Urbano Nº 03, da Quadra Nº 186, com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), de propriedade do Senhor João Osvaldo Machado, situado na Rua Querino Scaravonatti, contendo as seguintes confrontações:

- Ao Nordeste: Em 10,00 metros, com a Rua Querino Scaravonatti;
- Ao Noroeste: Em 25,00 metros, com o Lote Urbano Nº 05, por linha seca;
- Ao Sudoeste: Em 10,00 metros, com Parte do Mesmo Lote Urbano Nº 03, por linha seca;
- Ao Sudeste: Em 25,00 metros, com Parte do mesmo Lote Urbano Nº 03, por linha seca;



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

AREA REMANESCENTE:

Lotes Urbanos Nº 01, 02, 04 com área de 1.000,00m² (um mil metros quadrados) cada, e Parte do Lote Urbano Nº 03, com área de 750,00m² (Setecentos e cinquenta metros quadrados), da Quadra Nº 186, perfazendo uma área total de 3.750,00 m² (três mil e setecentos e cinquenta metros quadrados), de propriedade do Senhor João Osvaldo Machado, localizado na Rua Gastão Beneti esquina com a Rua Querino Scaravonatti, contendo as seguintes confrontações em conjunto:

- Ao Nordeste: Em 10,00 metros, com a Rua Querino Scaravonatti;
- Ao Noroeste: Em 25,00 metros, com parte do mesmo Lote Urbano Nº 03, por linha seca;
- Novamente ao Nordeste: Em 10,00 metros, com parte do mesmo Lote Urbano Nº 03, por linha seca;
- Novamente ao Noroeste: Em 75,00 metros, com os Lotes urbanos Nºs 05 e 06, por linha seca;
- Ao Sudoeste: Em 40,00 metros, com a Rua Santa Catarina;
- Ao Sudeste: Em 100,00 metros, com a Rua Gastão Benetti;

Parágrafo Único. Em anexo encontra-se mapa planimétrico, demonstrando os dados acima apresentados.

Art. 2º O imóvel ora desdobrado nesta Lei será destinado a utilidades diversas do proprietário.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bandeirante (SC), em 14 de Dezembro de 2007.


JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal


CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Certidão

- Ato
 Relatório

Certifico que o presente Processo Licitatório
foi publicado no mural público desta prefeitura
municipal, de 14/12/07 até 02/01/08
conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Responsável


Adir Paulo Menegoz
Tesoureiro

REQUERIMENTO

Visando requerer a aprovação do desdobramento dos Lotes Urbanos Nº 01, 02, 03 e 04, da Quadra Nº 186, com área conforme memorial descritivo, localizado na Rua Gastão Benetti esquina com a Rua Querino Scaravonatti, no Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, de propriedade do Sr. João Osvaldo Machado, estamos enviando os projetos do referido desdobramento, previstos por lei para a aprovação dos mesmos.

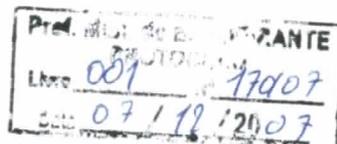
Segue em anexo o projeto de levantamento planimétrico (mapa), memorial descritivo e ART. Através deste aproveitamos a oportunidade para solicitar a análise dos projetos e a liberação da aprovação do desdobramento dos Lotes Urbanos em questão.

Finalizando estamos nos colocando a disposição para sanar qualquer dúvida que por ventura possa surgir em relação a documentação citada acima.

Contando com sua compreensão aguardamos deferimento e apresentamos atenciosas saudações.

Bandeirante, (S.C.), 05 de Dezembro de 2007.

João O Machado
JOÃO OSVALDO MACHADO
CPF Nº 247.720.460-20



Certidão

A to

Relatório

Certifico que o presente Processo Licitatório

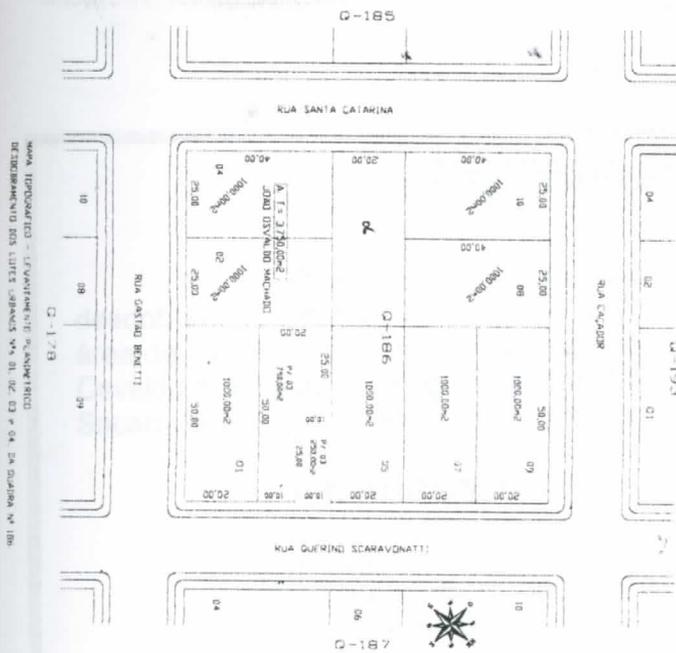
fol publicado no mural público desta prefeitura

municipal, de 19/12/07 até 02/02/08

conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Responsável

Paulo Menegaz
Adm. Tesoureiro



Oswaldo L. Christmann
Oswaldo L. Christmann
 ENGR. CIVIL
 CREA 39228-2 - SC (11/01/1997)

PROPRIETÁRIO: **JOÃO OSVALDO MACHADO**
 RUA QUERINO SCARAVONATTI, S/Nº, CENTRO, BANDEIRANTE - SC

PROF. *João O Machado*

OBJETO: **TOPOGRÁFICO** ESCALA: **1 : 2000** DATA: **05 / 12 / 2007**

ESPECIFICAÇÃO: **MAPA TOPOGRÁFICO - LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO**
 DESDOBRAMENTO DOS LOTES URBANOS Nº 01, 02, 03 e 04, DA QUADRA Nº 186.

PROF. TEC.: **Eng. Osvaldo Levi Christmann CREA 39228-2**
 Guaraciaba - SC Fone: (49) 3645 0036

PRANCHA:
T1

ARQUIVO:
 CANTANIA-BAND/TANIA-DESD.

Certidão

- A to
 Relatório

Certifico que o presente Processo Licitatório
 foi publicado no mural público desta prefeitura
 municipal, de 14/12/07 até 02/01/08
 conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Responsável

Adir Paulo Menegaz
Adir Paulo Menegaz
 Tesoureiro

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo possui como objetivo demonstrar o desdobramento dos Lotes Urbanos N°s 01, 02, 03 e 04, da Quadra N° 186, com área de 1.000,00 m² (Um mil metros quadrados) cada, de propriedade do Sr. João Osvaldo Machado, localizados à Rua Gastão Benetti esquina com a Rua Querino Sacaravonatti, s/n°, Centro, no município de Bandeirante.

AREAS PRIMITIVAS:

- Lotes Urbanos N° 01, 02, 03 e 04, da Quadra N° 186, com a área de 1.000,00m² (Um mil metros quadrados) cada, perfazendo um total de 4.000,00 m² (Quatro mil metros quadrados), de propriedade do Sr. João Osvaldo Machado, localizado na Rua Gastão Benetti esquina com a Rua Querino Scaravonatti, s/n°, Centro, contendo as seguintes confrontações em conjunto:

Ao Nordeste: Em 40,00 metros, com a Rua Querino Scaravonatti;
Ao Noroeste: Em 100,00 metros, com os Lotes urbanos N°s 05 e 06, por linha seca;
Ao Sudoeste: Em 40,00 metros, com a Rua Santa Catarina;
Ao Sudeste: Em 100,00 metros, com a Rua Gastão Benetti;

AREA DESDOBRADA:

- Parte do Lote Urbano N° 03, da Quadra N° 186, com a área de 250,00 m² (Duzentos e cinquenta metros quadrados), de propriedade do Sr. João Osvaldo Machado, situado na Rua Querino Scaravonatti, contendo as seguintes confrontações:

Ao Nordeste: Em 10,00 metros, com a Rua Querino Scaravonatti;
Ao Noroeste: Em 25,00 metros, com o Lote Urbano N° 05, por linha seca;
Ao Sudoeste: Em 10,00 metros, com Parte do Mesmo Lote Urbano N° 03, por linha seca;
Ao Sudeste: Em 25,00 metros, com Parte do mesmo Lote Urbano N° 03, por linha seca;

AREA REMANESCENTE:

- Lotes Urbanos N° 01, 02, 04 com área de 1.000,00m² (Um mil metros quadrados) cada, e Parte do Lote Urbano N° 03, com área de 750,00m² (Setecentos e cinquenta metros quadrados), da Quadra N° 186, perfazendo uma área total de 3.750,00 m² (Três mil e setecentos e cinquenta metros quadrados), de propriedade do Sr. João Osvaldo Machado, localizado na Rua

A to
 Relatório

col.

Certidão

Certifico que o presente Processo Licitatório

foi publicado no mural público desta prefeitura

municipal, de 24/12/07 até 02/01/08

conforme Lei Municipal n° 006/97 de 31/01/1997

Julio Menegaz

Gastão Beneti esquina com a Rua Querino Scaravonatti,
contendo as seguintes confrontações em conjunto:

Ao Nordeste: Em 10,00 metros, com a Rua Querino Scaravonatti;
Ao Noroeste: Em 25,00 metros, com parte do mesmo Lote Urbano
Nº 03, por linha seca;
Novamente ao Nordeste: Em 10,00 metros, com parte do mesmo
Lote Urbano Nº 03, por linha seca;
Novamente ao Noroeste: Em 75,00 metros, com os Lotes urbanos
Nºs 05 e 06, por linha seca;
Ao Sudoeste: Em 40,00 metros, com a Rua Santa Catarina;
Ao Sudeste: Em 100,00 metros, com a Rua Gastão Benetti;

Em anexo encontra-se mapa planimétrico, demonstrando os dados acima
apresentados.

Bandeirante, (S.C.), 05 de Dezembro de 2007.

x. João O Machado
João Osvaldo Machado
Proprietário

Waldo Levi Christmann
Eng. Osvaldo Levi Christmann
CREA-SC 039228-2

Certidão

A to
 Relatório

Certifico que o presente Processo Licitatório
foi publicado no mural público desta prefeitura
municipal, de 14/12/07 até 02/01/08
conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Responsável

Adir Paulo Menegaz
Tesoureiro



2689569-3

Selo de Autenticidade

Contratado

Nome: OSVALDO LEVI CHRISTMANN Título: ENGENHEIRO CIVIL Registro: 039228-2

Endereço Profissional

RUA RUI BARBOSA, Nº 339

Bairro	Município	CEP	UF	Fone
CENTRO	GUARACIABA	89920-000	SC	049 3645-0036
Empresa Executora		Registro	Vinculo	
XXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXX	3	

Contratante

Nome: JOÃO OSVALDO MACHADO CPF/CGC: 247.720.460-20

Endereço Contratante

RUA QUERINO SCARAVONATTI, S/Nº

Bairro	Município	CEP	UF	Fone
CENTRO	BANDEIRANTE	89905-000	SC	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Resumo do Contrato

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO DOS LOTES URBANOS Nº 01, 02, 03 e 04, DA QUADRA Nº 186, COM AREA SUPERFICIAL DE 1.000,00 M2 CADA, PERFAZENDO UMA AREA TOTAL DE 4.000,00 M2, SENDO DE PROPRIEDADE DO SR. JOÃO OSVALDO MACHADO E SE LOCALIZAM NA RUA GASTÃO BENETTI ESQUINA COM RUA QUERINO SCARAVONATTI, S/Nº, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - S.C.

Prazo Previsto: Início: 28/01/2008 Término: 28/02/2008 Honorários: 380,00 Valor Obra/Serviço: R\$380,00

Identificação da Obra/Serviço

Nome Proprietário: JOÃO OSVALDO MACHADO CPF/CGC: 247.720.460-20

Endereço obra/serviço

RUA QUERINO SCARAVONATTI, S/Nº

Bairro	Município	CEP	UF	Fone
CENTRO	BANDEIRANTE	89905-000	SC	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinaturas

BANDEIRANTE - 28/01/2008

Local e Data

Osvaldo Levi Christmann
Profissional

João Osvaldo Machado
Contratante

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Tipo de Anotação	
Código / Tipo	Vinculada a ART Nº
4	XXXXXX
Registro / Nome do Profissional	
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

Participação Técnica	
Código / Tipo	Vinculada a ART Nº
3	XXXXXX
Registro / Nome do Profissional	
XXXXXXXXXX	

Entidade de Classe
ASSENAR

Regularização
XXXXXXXXXX

Descrição Complementar
LEVANT. PLANIM. LOTES URBANOS C/ 4.000,00M2

Atividades Técnicas

Objetos	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
23 51	A0804	1	4.000,00	14
60 XX	A0201	1	4.000,00	14
XX XX	XXXXX	X	XXXXXX	XX
XX XX	XXXXX	X	XXXXXX	XX
XX XX	XXXXX	X	XXXXXX	XX
XX XX	XXXXX	X	XXXXXX	XX
XX XX	XXXXX	X	XXXXXX	XX
XX XX	XXXXX	X	XXXXXX	XX

CREA-SC
ART Conferida e Cadastrada.
A presente conferência não isenta novas verificações. Esta ART só terá validade após a data de recolhimento da taxa de inscrição.

29 JAN. 2008

Conferente
Inspetora de SMO/SC



CONTRATO
ECT/DR/SC
99043-4/99

Contratado

Nome: OSVALDO LEVI CHRISTMANN Título: ENGENHEIRO CIVIL Registro: 039228-2

Endereço Profissional: RUA RUI BARBOSA, Nº 339

Bairro: CENTRO Município: GUARACIABA CEP: 89920-000 UF: SC Fone: 049 3645-0036

Empresa Executora: XXXXXXXXXXXXXXXX Registro: XXXXXXXX Vínculo: 3

Contratante

Nome: JOÃO OSVALDO MACHADO CPF/CGC: 247.720.460-20

Endereço Contratante: RUA QUERINO SCARAVONATTI, S/Nº

Bairro: CENTRO Município: BANDEIRANTE CEP: 89905-000 UF: SC Fone: XXXXXXXXXXXXXXXX

Resumo do Contrato

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO DOS LOTES URBANOS Nº 01, 02, 03 e 04, DA QUADRA Nº 186, COM AREA SUPERFICIAL DE 1.000,00 M2 CADA, PERFAZENDO UMA AREA TOTAL DE 4.000,00 M2, SENDO DE PROPRIEDADE DO SR. JOÃO OSVALDO MACHADO E SE LOCALIZAM NA RUA GASTÃO BENETTI ESQUINA COM RUA QUERINO SCARAVONATTI, S/Nº, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - S.C.

Prazo Previsto: Início: 05/12/2007 Término: 05/01/2008 Honorários: 380,00 Valor Obra/Serviço: R\$380,00

Identificação da Obra/Serviço

Nome Proprietário: JOÃO OSVALDO MACHADO CPF/CGC: 247.720.460-20

Endereço obra/serviço: RUA QUERINO SCARAVONATTI, S/Nº

Bairro: CENTRO Município: BANDEIRANTE CEP: 89905-000 UF: SC Fone: XXXXXXXXXXXXXXXX

Assinaturas

BANDEIRANTE - 05/12/2007

Local e Data

[Assinatura]

Profissional

João O Machado

Contratante

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Tipo de Anotação		Atividades Técnicas				
Código / Tipo	Vinculada a ART Nº	Objetos	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
4	XXXXXX	23 51	A0804	1	4.000,00	14
Registro / Nome do Profissional		60 XX	A0201	1	4.000,00	14
XXXXXXXXXXXXXX		XX XX	XXXXX	X	XXXXXX	XX
Participação Técnica	Vinculada a ART Nº	XX XX	XXXXX	X	XXXXXX	XX
3	XXXXXX	XX XX	XXXXX	X	XXXXXX	XX
Registro / Nome do Profissional		XX XX	XXXXX	X	XXXXXX	XX
XXXXXXXXXX		XX XX	XXXXX	X	XXXXXX	XX
Entidade de Classe		XX XX	XXXXX	X	XXXXXX	XX
ASSENAR		XX XX	XXXXX	X	XXXXXX	XX
Regularização						
XXXXXXXXXX						
Descrição Complementar						
LEVANT. PLANIM. LOTES URBANOS C/ 4.000,00M2						

Certidão

A to Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente selado e registrado pelo CREA-SC V.01

Relatório

Processo Licitatório

Certifico que o presente foi publicado no mural público desta prefeitura municipal, de 14/12/07 até 22/01/08

conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

[Assinatura]
Danilo Menegaz